



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 10 de Dezembro de 2019.



Câmara Municipal de Cambé
Estado do Paraná

PROTOCOLO Nº 5289 / 2019

Recebido em: 16/12/19 às 15:30

Protocolista Jaqueline

PROJETO DE LEI Nº 56/2019

SÚMULA: Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.531/12 e alterações subseqüentes e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Fabio Fernandes

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal visa modificar o modo de análise das atribuições para obtenção de adicional de conclusão de graduação em nível superior e pós graduação, apresentadas pelos servidores, a fim de motivar o servidor municipal acerca da importância da capacitação e qualificação profissional.


CONCLUSÃO DO RELATOR: O Projeto de Lei proposto trata-se de uma forma de incentivo aos servidores públicos, a fim de que estes se qualifiquem e aperfeiçoem-se para o exercício de suas profissões, que reflete em um acréscimo nos valores pagos sobre os vencimentos mensais devidos; O adicional de titulação é ato vinculado, estando previsto, inclusive, no Estatuto dos Servidores Municipais; Desta forma opina-se pela supressão do parágrafo 7º da referida Lei.

Neste entendimento, em virtude da Constitucionalidade e legalidade do referido Projeto de Lei, esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** á apreciação, discussão e votação do referido projeto em Plenário.

Decisão da Comissão:

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL


Nilson Ribeiro Santos
Presidente


José Guilherme Trombetti Manoel
Revisor


Fabio Fernandes
Relator